

PORTARIA DE BOM CONSELHO-PE N.º 812, de 10 de agosto de 2021.

O PREFEITO DE BOM CONSELHO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

- I. abrir Concurso Público para provimento de 368 (trezentos e sessenta e oito) vagas para cargos de provimento efetivo, de nível fundamental, médio/técnico e superior, durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de Bom Conselho;
- II. formação de cadastro de reserva para provimento de vagas que vierem a abrir ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de Bom Conselho, observada as restrições de natureza orçamentária e financeira;
- III. garantir a eficiência e eficácia na execução do concurso público, como instrumento promotor de acessibilidade aos cargos públicos, tendo a celeridade e a economicidade como princípios norteadores;
- IV. Assegurar a observância aos princípios constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, especialmente, às normas presentes nos art. 37, incisos II, III e IV, da Constituição Federal.
- V. ir a comissão coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do certame, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Franklin da Silva	2007260	Prefeitura de Bom Conselho
Thiago Porfírio Donato	2004160	Prefeitura de Bom Conselho
Fábio Belo da Silva	2004158	Prefeitura de Bom Conselho

- VI. Autorizar que o certame seja executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, através de sua Comissão de Concursos, que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- VII. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Bom Conselho – PE, em 10 de agosto de 2021.

PREFEITO

PORTARIA DE BOM CONSELHO N.º 812/2021, de 10 de agosto de 2021.

EDITAL (01/2022);

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO-PE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público de que trata este Edital visa ao preenchimento de 368 (trezentos e sessenta e oito) vagas para cargos de provimento efetivo, de nível fundamental, médio/técnico e superior, durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Município de Bom Conselho, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da referida instituição, observando o detalhamento constante do Anexo I.

1.2. Para o cargo de PROFESSOR, o concurso será realizado em duas etapas, de Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos e de Títulos. Para os demais cargos o certame terá ETAPA ÚNICA, exceto os cargos de Agente de saúde, Agente de combate a endemias e Guarda municipal constituída de Prova Objetiva de Conhecimentos, e curso de formação.

1.2.1. A prova objetiva de conhecimentos, eliminatória e classificatória, será aplicada para todos os participantes, visando avaliar o grau de conhecimento e habilidade do candidato para o desempenho das atribuições do cargo.

1.2.2. A Prova de títulos será classificatória e será aplicada apenas para o cargo de Professor (Nível Superior).

1.2.3. Para os atos advindos da execução do Concurso Público, os quais são exigidos ampla divulgação, será utilizado o site <http://www.upenet.com.br>, como forma de garantir a transparência do processo, devendo o resultado do certame ser publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

1.2.4. As Provas Objetivas de Conhecimentos serão realizadas no Município de Bom Conselho-PE.

Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no concurso, o IAUPE CONCURSOS poderá designar municípios circunvizinhos ao previsto no subitem anterior, visando à realização das provas.

1.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à sua participação no presente concurso, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, mesmo no caso de modificações de datas ou locais de prova.

1.3.2. Poderá ocorrer alteração da data das provas até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a aplicação, por motivo de caso fortuito ou força maior.

1.3.3. Sem prejuízo do disposto no subitem 1.3, poderá ser dada a publicidade dos atos em jornais de ampla circulação ou outro veículo de comunicação.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas ao Concurso Público estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas, dentro do prazo de vigência do certame, pelos critérios de conveniência e necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO PE, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final do concurso.

2.1.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá se certificar das atribuições e requisitos específicos do cargo/especialidade, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade do Concurso, por desistências, demissões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não classificados dentro do número de vagas ora oferecidas, respeitando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total de vagas ofertadas neste Edital, serão reservadas 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, observando-se o detalhamento do Anexo I deste Edital.

2.2.2. A deficiência da qual o candidato seja portador deverá ser compatível com as atribuições do cargo/especialidade a que concorre.

2.2.3. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no contido na Lei nº. 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº. 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (autistas).

2.2.4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, declarar a sua condição, a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), sob pena de não concorrer a essas vagas.

2.2.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, de que trata o sub item anterior, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº. 3.298/99, e alterações posteriores.

2.2.6. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida por entidade credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO PE.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico, (modelo constante do anexo VI), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

2.2.8.1. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, terá seu nome excluído da lista de pessoas com deficiência, permanecendo seu nome na lista da classificação geral do Concurso.

2.2.8.2. Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato, ele será nomeado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multidisciplinar, instituída nos moldes do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a avaliação durante o estágio probatório (contrato de experiência), da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao cargo/especialidade por ele postulado.

2.2.8.2.1. A equipe multiprofissional referida acima terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro:

- a. 01 (um) médico perito indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO -PE;
- b. 02 (dois) profissionais da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO- PE que ocupem o cargo a que o candidato com deficiência esteja concorrendo (ressalvada a hipótese de não haver tal número de profissionais exercendo o cargo postulado, caso em que o número de integrantes da comissão poderá ser proporcionalmente reduzido);

2.2.8.2.2. Constatada a não compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes à função por ele postulada, caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO -PE deliberar sobre a sua exoneração.

2.2.9. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do Concurso, tratamento igual ao previsto para os demais candidatos.

2.2.10. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.2.11. Após a nomeação, o candidato não poderá arguir a deficiência apresentada no concurso público, para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO

3.1. São requisitos básicos para a posse:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público regido por este edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino;
- e) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/especialidade e registro no órgão de classe competente, quando houver;
- f) ter idade mínima de dezoito anos completos;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/especialidade;
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) cumprir as determinações deste edital;
- j) não acumular cargos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

4. DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, através do site <http://www.upenet.com.br> durante o período estabelecido no Anexo V, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

4.2. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO e o IAUPE CONCURSOS** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores,

falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, preferencialmente em qualquer Banco do Brasil, observando os seguintes valores:

4.3.1. **Para os cargos de Nível Superior – R\$ 100,00 (cem reais);**

4.3.2. **Para os cargos de Nível Médio/Técnico – R\$ 70,00 (setenta reais);**

4.3.3. **Para os cargos de Nível Fundamental – R\$ 40,00 (quarenta reais).**

4.4. O boleto bancário de que trata o subitem 4.3 estará disponível no site <http://www.upenet.com.br>, devendo ser impresso, para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, efetuada pela internet (online).

4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme Anexo V.

4.6. As solicitações de inscrição serão acatadas após a comprovação do pagamento da respectiva taxa.

4.7. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido.

4.7.1. O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, quando solicitado.

4.8. São de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário online, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições.

4.9 DISPOSITIVO GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.9.1. O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição no site oficial do certame, <http://www.upenet.com.br>.

4.9.2. As inscrições serão consideradas válidas após o pagamento da respectiva taxa, e sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.

4.9.3. É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

4.9.4. Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.9.5. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou via postal.

4.9.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo público a que concorrerá, o preenchimento, sendo de sua responsabilidade exclusiva a identificação correta e precisa dos respectivos requisitos e atribuições.

4.9.7. Caso o candidato realize sua inscrição para mais de um cargo, cuja as provas objetivas ocorrerão no mesmo horário, será validada a última inscrição efetuada.

4.9.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública.

4.9.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída ou o IAUPE CONCURSOS excluir do Concurso aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4.9.10. Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

4.9.11. A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização da prova.

4.9.12. **DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.9.13. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos solicitantes que cumulativamente, estiverem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

4.10.12.1. a isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a inscrição, através do site <http://www.upenet.com.br>, no período constante no calendário previsto no Anexo V deste edital.

4.10.12.2. O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:

- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

4.10.12.3. A comissão de Concursos do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.10.12.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.

4.10.12.5. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar ou falsificar documentação.

4.10.12.6. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.10.12.7. Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo IAUPE CONCURSOS.

4.10.12.8. A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no cronograma Anexo V, através do site <http://www.upenet.com.br>.

4.10.12.9. O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o indeferimento através do endereço eletrônico iaupe.bomconselho2022@gmail.com, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

4.10.13. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.10.13.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc).

4.10.13.1.1. O candidato deverá enviar laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, via SEDEX – Encomenda Expressa ou Encomenda com Aviso de Recebimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) endereçados ao IAUPE CONCURSOS - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, situado na Av Rui Barbosa, nº 1599, Bairro Graças, Recife – PE, CEP 52050-000. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.10.13.1.2. O laudo médico poderá também ser entregue, até a data fixada no subitem anterior, das 9h (nove horas) às 16h (dezesesseis horas), pessoalmente ou por terceiro, no IAUPE CONCURSOS, situado na Av. Rui Barbosa, nº 1599, Bairro Graças, Recife – PE, CEP 52050-000.

4.10.13.2. A candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

4.10.13.2.1. Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

4.10.13.2.2. A candidata lactante, acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas, se deixar de levar um responsável para guarda da criança.

4.10.13.3. A solicitação de recursos especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.10.13.4. A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

4.10.13.5. O IAUPE CONCURSOS poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

4.11 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

4.11.1. Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, através do site <http://www.upenet.com.br>, as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento dos candidatos.

4.11.2. O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados informados no ato da sua Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital através do Anexo V, através de endereço eletrônico iaupe.bomconselho2022@gmail.com.

4.11.3. Poderão ser retificadas, exclusivamente, as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

- a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, órgão expedidor, sexo, números do DDD e telefone;
- b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;
- c) a opção de concorrer como pessoa com deficiência, quando respeitado o prazo estabelecido neste Edital.

4.11.4. Transcorrido o prazo do item 4.11.2 sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo sofrer alteração.

4.11.5. Não serão aceitas retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

4.11.6. Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IAUPE/CONCURSOS, aplicando-se as normas deste Edital e o ordenamento jurídico vigente.

4.11.7. O envio de requerimento fora do prazo definido implicará o seu indeferimento.

4.11.8. Não será admitida a retificação de quaisquer outras informações não previstas no sub item 4.11.3 deste Edital.

5. DA FASE DAS PROVAS

5.1. A Prova Objetiva de Conhecimentos, com duração de até 03 (três) horas, constando de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo III deste Edital.

5.2. Na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso, o candidato deverá acessar o site <http://www.upenet.com.br>, na opção "Consulta Inscrição", digitando o CPF e sua respectiva senha do concurso para obter confirmação de sua inscrição e imprimir seu Cartão Informativo, contendo data, hora e local da realização da Prova.

5.3. É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, através do site <http://www.upenet.com.br>.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul em material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

5.5. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5.6. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

5.7. Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.7.1. Não serão aceitas, para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova, quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental ou orgânica.

5.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras de identificação militar expedidas pelos órgãos competentes, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

5.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

5.8.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

5.8.1.2 Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico, para segurança do certame.

5.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

5.9. Por ocasião de aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.8 deste Edital, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.

5.10. Não será permitida durante a realização das provas de conhecimentos, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.

5.10.1 Não será permitido o acesso de candidatos aos prédios ou às salas de aplicação das provas portando quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular, ainda que desligado e sem a respectiva bateria.

5.10.2 Não será permitida ainda a utilização de quaisquer materiais de consulta ou de quaisquer outros aparelhos eletrônicos (Ex.: bip, walkman, diskman, receptor, gravador, notebook, pendrive, mp3 player, mp4 player, ipod, palm top, agenda eletrônica, calculadora, etc.).

5.11. Como medida de segurança, o candidato somente poderá sair da sala de aplicação da prova faltando 30min (trinta minutos) para o término da aplicação e deverá, ao sair, entregar, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas da prova e levar consigo o caderno de provas.

5.12. Serão adotadas as medidas sanitárias relacionadas ao enfrentamento da Covid 19 em conformidade com as determinações legais;

5.13. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas ou impressos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers, qualquer tipo de arma, ou ainda que se comunicar com outro candidato;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de respostas;

- e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- f) reter os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase do Concurso, ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente concurso;
- k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do Concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

5.13.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) sobre a obrigatoriedade de se submeter e ser aprovado no Curso de Formação, conforme Lei nº 13.595/2018; para o cargo GUARDA MUNICIPAL – submissão aos exames psicológicos, e curso de formação.

5.13.2. O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, não poderá permanecer no prédio de aplicação, devendo de ele retirar-se.

5.14. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, seu formulário de respostas será anulado e ele será eliminado do Concurso.

5.15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.16. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

5.17. Por conveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO -PE, ou outro motivo não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitados as condições de prova e os direitos dos candidatos.

5.18. Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio ou à sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

5.19. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO –PE, o IAUPE CONCURSOS e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.20. Caso algum problema de ordem técnica ou, provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início da Prova Escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso do seu início.

5.20.1. A Prova Objetiva de Conhecimentos será estruturada com 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, inéditas, com cinco opções de resposta ("A" a "E") e uma única resposta correta, com as seguintes constituições:

- a) Para o cargo de Nível Fundamental, 20 (vinte) questões de Português e 20 (vinte) de Matemática.

c) Para todos os cargos de Nível Médio/Técnico, 20 (vinte) questões de Português, 10 (dez) de matemática e 10 (dez) de conhecimentos específicos na área de atuação.

d) Para os cargos de Nível Superior (Área de Educação), 15 (quinze) questões de Português, 10 (dez) de conhecimentos pedagógicos e 15 (quinze) de conhecimentos específicos na área de atuação.

e) Para os cargos de Nível Superior (Área de Saúde), 10 (dez) questões de Português, 15 (quinze) de conhecimentos dos SUS e 15 (quinze) de conhecimentos específicos.

5.20.2. O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova Objetiva de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.20.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

5.20.4. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.20.5. As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do Anexo III deste Edital.

5.20.6. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas salvo em caso de candidato que fizer solicitação prévia, específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal do IAUPE CONCURSOS devidamente treinado.

5.20.7. Para todos os cargos/especialidades cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1.A Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, será aplicada aos cargos de

PROFESSOR e pontuada de acordo com as tabelas a seguir:

TÍTULO	PONTUAÇÃO (não cumulativa)
Doutor na área da Educação (comprovado através de certificado ou declaração fornecida por instituição credenciada por autoridade competente)	100
Mestre na área da Educação (comprovado através de certificado ou declaração fornecida por instituição credenciada por autoridade competente)	80

Especialista na área da Educação (comprovado através de certificado ou declaração fornecida por instituição credenciada por autoridade competente, com expressa menção à defesa de monografia ecarga horária mínima de 360 h/a.)	60
--	----

6.2. Os candidatos aos cargos de PROFESSOR (Nível Superior), no ato da inscrição no Concurso, no ato da inscrição, deverão indicar qual a sua maior titulação e, se convocado, encaminhar, no período indicado no calendário do Anexo V, a documentação comprobatória dessa titulação, ao IAUPE CONCURSOS, situado Av. Rui Barbosa, nº 1599, Bairro Graças, Recife – PE, CEP 52050-000.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Para o cargo de Professor, a classificação final do certame dar-se-á através da ordem decrescente da média aritmética ponderada da nota na Prova Objetiva de Conhecimentos, está com peso 8,0 (oito) e na pontuação obtida Prova de títulos, com peso 2,0 (dois), através da fórmula: $(8 \times NPC + 2 \times NPT) / 10$, onde:

NPC é a nota da Prova Objetiva de Conhecimentos e NPT a pontuação na Prova de Títulos.

7.2. Para os demais cargos, a classificação final no Concurso dar-se-á através da nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos, que será calculada através da fórmula:

$NPC = 2,5 \times QC$, em que:

NPC = nota da Prova Objetiva de Conhecimentos;

QC = número de questões certas;

7.3. Será eliminado do Concurso Público o candidato que se enquadrar em quaisquer dos itens a seguir:

- acertar menos de 40% (quarenta por cento) das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos, caso em que será considerado reprovado no Concurso;
- não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos, sendo considerado faltoso;
- incorrer em qualquer das situações mencionadas no subitem 5.12.

7.4. Serão consideradas questões certas, na Prova Escrita de Conhecimentos, as que estiverem respondidas, no cartão de respostas, de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.5. O candidato eliminado não receberá classificação alguma no certame.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA DA PROVA OBJETIVA

8.1. Serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

- maior número de acertos no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- maior número de acertos no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- idade mais avançada.

8.2. Nada obstante o disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada com o primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem 8.1.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos Objetiva serão divulgados na Internet, no site do IAUPE, <http://www.upenet.com.br>, na data prevista no Anexo V.

9.2. O candidato poderá interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos Objetiva dispondo do período informado no Calendário (Anexo V), mediante preenchimento de formulário constante do Anexo IV.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados via Internet, através do endereço eletrônico iaupe.bomconselho2022@gmail.com.

9.4. Os recursos interpostos serão respondidos pelo IAUPE CONCURSOS, até a data especificada no Anexo V, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

9.5. Não será aceito recurso via fax ou através de outros meios;

9.6. Cada recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Nome, CPF e Número de Inscrição do candidato;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IAUPE/CONCURSOS;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente.

9.7. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

9.7.1. Não serão apreciados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

9.8. Deferido o Recurso, o gabarito da questão será modificado ou a questão será anulada. Se houver alteração na alternativa do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito modificado.

9.8.1. Se, do exame de recursos, resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de haverem recorrido.

O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão Executiva do Concurso.

9.8.2. O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no site <http://www.upenet.com.br>, conforme o estabelecido no Calendário de Atividades do Concurso.

10. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. O Resultado Final do Concurso será divulgado no site oficial do certame, <http://www.upenet.com.br>, contendo todos os candidatos aprovados.

10.2. O Resultado Final será homologado por ato da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, bem como publicado na imprensa oficial do Estado (DOE) em duas listagens por ordem decrescente da nota final, separadas por cargo/especialidade, contendo nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de classificação, sendo uma com todos os candidatos classificados e outra com os declarados pessoa com deficiência.

11. INVESTIDURA DO CARGO

11.1. Os candidatos aprovados e nomeados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO -PE serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e suas alterações).

11.2. As vagas e a remuneração dos profissionais classificados que vierem a ser nomeados dos respeitarão as informações contidas no Anexo I deste Edital.

11.2.1. Os candidatos serão convocados para a nomeação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao mesmo para o endereço constante do formulário de inscrição. O não atendimento à convocação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da nomeação, irá excluí-lo, automaticamente, do Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados. Caso o candidato nomeado não tome posse no prazo de 30 (trinta) dias, será publicado o decurso de prazo para posse e convocado o candidato subsequente.

11.3. A posse dos candidatos classificados será precedida de realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional, a ser realizada por junta médica indicada pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho-PE, com o fim de verificar a sua aptidão física e mental para o exercício do cargo. A portaria de convocação para a realização do exame admissional indicará quais os exames laboratoriais específicos que deverão ser providenciados pelos candidatos, às suas próprias custas, e cujos resultados ou laudos serão submetidos à apreciação da junta médica.

11.3.1. Os exames médicos admissionais estarão devidamente fundamentados nos conhecimentos científicos da Medicina do Trabalho.

11.3.1.1. Só poderá tomar posse no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante inspeção médica admissional.

11.3.2. Comprovação de Requisitos:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO-PE, em conformidade com a sua necessidade e conveniência, convocará, observada a ordem de classificação, candidatos aprovados no Concurso, para apresentação da documentação comprobatória e dos requisitos exigidos. A convocação será formalizada, contendo data limite e local para o candidato se apresentar;

a) O cumprimento do disposto na alínea anterior não ensejará a admissão do candidato, mas esta, quando ocorrer, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação na Prova de Conhecimentos.

11.3.2.1. Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO -PE.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

12.1.1. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o certame.

12.2. Acarretará a eliminação do candidato no concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao certame, ou nas instruções constantes de cada prova.

12.2.1. Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexactidão dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

12.3. A aprovação e a classificação final do presente Concurso não conferem ao candidato selecionado o direito a nomeação, apenas impede que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE preencha as presentes vagas fora da ordem de classificação ou com outros candidatos. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO-PE deverá formalizar as nomeações de acordo com o número de vagas previstas no certame, dentro do prazo de validade deste concurso.

12.4. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE

12.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso, valendo, para esse fim, a publicação na imprensa oficial.

12.7. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora, enquanto estiver participando do Concurso, até 48h da divulgação do resultado final. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

12.7.1. Após a homologação do resultado do concurso, os candidatos aprovados deverão manter seus endereços atualizados junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO -PE, para efeito de futuras convocações.

12.8. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas de conhecimentos do Concurso.

12.9. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão instituída por portaria específica, ouvido a entidade executora, quando necessário.

12.10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO-PE e a entidade executora não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilhas referentes a este Concurso.

12.11. Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato à Coordenação do Concurso, deverá ser encaminhado através do endereço eletrônico do concurso iaupe.bomconselho2022@gmail.com. O candidato se for o caso, deverá encaminhar o documento comprobatório dentro do prazo definido neste Edital.

12.12. O candidato deverá enviar para o endereço eletrônico - iaupe.bomconselho2022@gmail.com. Até o último dia de recebimento definido em Edital, o documento comprobatório da situação informada no requerimento.

12.13. Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público no site <http://www.upenet.com.br>.

12.14. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade do IAUPE CONCURSOS as provas e os comprovantes dos critérios de desempate, em envelopes lacrados, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da homologação do resultado do Concurso Público, como prazo decadencial para desfazimento dos atos administrativos correlatos.

12.15. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída por portaria específica, ouvida a entidade executora no que couber.

PCI Concursos

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, COM RESERVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CADASTRO DE RESERVAS, REMUNERAÇÕES MENSAS E JORNADA DE TRABALHO.

CARGO	QUANTIDADE	PCD	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
AGENTE ADMINISTRATIVO	14	01	R\$ 1.212,00	40 Horas
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20	02	R\$ 1.212,00	40 Horas
AGENTE DE ENDEMIAS	04	01	R\$ 1.550,00	40 Horas
AGENTE SANITARIO	01	-	R\$ 1.212,00	40 Horas
ASSISTENTE ADM. EDUCACIONAL	19	01	R\$ 1.212,00	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL	03	-	R\$ 1.212,00	30 horas
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	01	01	R\$ 1.600,00	40 Horas
AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	47	03	R\$ 1.212,00	40 Horas
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	02	01	R\$ 1.212,00	40 Horas
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19	01	R\$ 1.212,00	40 Horas
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28	02	R\$ 1.212,00	30 Horas
BIOMEDICO/ BIOQUIMICO	01	-	R\$ 1.200,00	24h semanais
CARPINTEIRO	01	-	R\$ 1.212,00	40 Horas
ELETRICISTA	01	-	R\$ 1.212,00	40 Horas
ENCANADOR	01	01	R\$ 1.212,00	40 Horas
ENFERMEIRO	09	01	R\$ 2.750,00	30 Horas
ENGENHEIRO CIVIL	01	-	R\$ 6.300,00	40 Horas
FARMACEUTICO	01	01	R\$ 1.200,00	40 Horas
FONIAUDIÓLOGO ESCOLAR	01	01	R\$2.685,07	40 Horas
FONOAUDIOLOGO	01	-	R\$ 2.750,00	40 Horas
GUARDA MUNICIPAL	02	01	R\$ 1.212,00	40 Horas
MEDICO	09	01	R\$ 6.500,00	24h/ plantão
MOTORISTA	06	01	R\$ 1.212,00	40 Horas
NUTRICIONISTA	01	01	R\$ 2.400,00	40 Horas
NUTRICIONISTA ESCOLAR	01	01	R\$ 2.400,00	40 Horas
ODONTÓLOGO	02	01	R\$ 1.200,00	40 Horas
OPERADOR DE MÁQUINA	01	00	R\$ 1.212,00	40 Horas
PEDREIRO	04	01	R\$ 1.212,00	40 Horas
PROFESSOR ANOS INICIAIS	66	04	R\$ 2.127,00	150h/aula
PROFESSOR BIOLOGIA	07	01	R\$ 2.295,00	150h/aula
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	03	01	R\$ 2.295,00	150h/aula
PROFESSOR GEOGRAFIA	03	01	R\$ 2.295,00	150h/aula
PROFESSOR HISTÓRIA	03	01	R\$ 2.295,00	150h/aula
PROFESSOR INGLÊS	03	01	R\$ 2.295,00	150h/aula
PROFESSOR LETRAS	14	01	R\$ 2.295,00	150h/aula
PROFESSOR MATEMÁTICA	09	01	R\$ 2.295,00	150h/aula
PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	04	-	R\$ 2.295,00	150h/aula
PSICÓLOGO	01	01	R\$ 1.200,00	40 horas
SECRETÁRIO ESCOLAR	14	01	R\$ 1.756,61	40 Horas

TECNICO DE LABORATORIO	01	01	R\$ 1.212,00	40 Horas
TÉCNICO EM RX	01	00	R\$ 1.212,00	40 Horas
TRATORISTA	01	01	R\$ 1.212,00	40 Horas

DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR BAIRRO

CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AREA I - POSTO DE SAÚDE

BAIRRO	VAGAS
UBS DE IGREJA NOVA	01
UBS MANOEL BARBOSA DE BARROS - CACHOEIRA DO PINTO	01
TOTAL	02

AREA II – CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA

BAIRRO	VAGAS
USF – PACS – CIDADE	01
USF – DIONIZIA CORREA RAMOS – SITIO ANGICO	01
USF- DR. JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	01
USF – DR JOSE DE FRANCA ROCHA – PARMALAT	01
USF – DR. RAUL CAMBOIM VASCONCELOS	01
USF – DRA. AUDIRA A. CAVALCANTE – RAINHA ISABEL	01
USF – JOSÉ ARIE MARINHO – COHAB II	01
USF – JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – SANTA TEREZINHA	01
USF – LAGOA DE SÃO JOSÉ	01
USF – LUIZ CASSIMIRO DE FREITAS – BARRA DO BREJO	01
USF – LUIZA MARIA DE DEUS – SITIO FEIJÃO	01
USF – MÃE RAINHA – LOTEAMENTO VAVA	01
USF – NATALIA TENORIO CAVALCANTE – LOGRADOURO DOS LEÕES	02
USF – PAULO TENORIO SOBRINHO – CALDEIRÕES DOS GUEDES	01
USF – RAINHA ISABEL II	02
USF – XV DE NOVENBRO	01
TOTAL	18

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências, digitar ou datilografar textos. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos: Ensino Fundamental Completo;

Residir na localidade para a qual se inscreveu no Concurso, desde a data de publicação do presente Edital.

Atribuições: Trabalhar com as famílias em base geográfica definida, a micro área Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

AGENTE DE ENDEMIAS

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: O Agente de combate às Endemias tem como atribuições o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e prevenção de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

AGENTE SANITÁRIO

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Auxiliar o inspetor Sanitário durante as inspeções de estabelecimento de produção e de comercialização de produtos e serviços submetidos a Vigilância Sanitária, inclusive de ambientes, dos processos, dos insumos, das tecnologias a eles relacionadas e de ambiente do trabalho. Executar sob o comando e supervisão do Inspetor Sanitário coletas de produtos de interesse da Vigilância Sanitária. Executar atividades de fiscalização em eventos municipais.

ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Executa tarefas de rotina administrativa, tais como: recepciona e atende ao público, recebe, protocola e informa documentos, organiza e mantém arquivos, exerce atividades de telefonia, fax, telex, digita e datilografa textos, documentos, dados e informações.

ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Curso de Nível Superior em Serviço Social + Registro do Conselho.

Atribuições: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas projetos e serviços na área de assistência social. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Requisitos: Curso de Nível Superior em Direito, Contabilidade, Administração de Empresas ou Economia.

Atribuições: orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária; lavrar termos, intimações e notificações, de conformidade com a legislação pertinente; executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária; constituir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento; proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador do tributo; providar a apreensão, mediante lavratura de termo, de livros, documentos e papéis necessários ao exame fiscal, proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e na forma prevista na legislação pertinente; proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios, adicionais e penalidades, nos casos previstos em Lei; realizar sindicâncias decorrentes de requerimentos, de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedido de baixa de inscrição; proceder quaisquer diligências exigidas pelo serviço; prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos de produção; gerir os cadastros de contribuintes, outorgando inclusões, exclusões, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação, controlar as receitas originadas de transferências federais e estaduais, repassadas ao Município de conformidade com a legislação aplicável; emitir pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de tributos; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados por Lei ou ato regular emitido por autoridade competente.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Requisitos: Ensino Fundamental Completo

Atribuições: Realiza serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; recebe e entrega documentos, correspondências e objetos; encaminha pessoas aos diversos setores da instituição; executa tarefas auxiliares de natureza simples, inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as ao alunado, para atender ao Programa de Alimentação Escolar.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Requisitos: Ensino Médio/técnico Completo.

Atribuições: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção a saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e Instrumentos utilizados; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura executar eventuais mandados, servir café e água, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo do cemitério, Atendiar na manutenção de chafariz, poços, auxiliar na preparação e distribuição de merenda, executar limpeza e conservação das unidades escolares. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

AUXILIAR DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisitos: Ensino Médio/técnico Completo.

Atribuições: Executar, serviços de enfermagem, atendente ambulatorial. Executar outras atividades afins, critério da chefia imediata

BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO

Requisitos: Curso de Nível Superior em Ciências Bioquímicas + Registro do Conselho.

Atribuições: Executar atividades no laboratório físico-químico e/ou bacteriológico da prefeitura, efetuando análises de água; realizando executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

CARPINTEIRO

Requisitos: Nível Fundamental completo

Atribuições: Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Aferir ferramentas de corte. Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ELETRICISTA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, passa fios, interruptores, recuperar rede elétrica interna, executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

ENCANADOR

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Consertar encanamento, executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

ENFERMEIRO

Requisitos: Curso de Nível Superior em Enfermagem+ Registro do Conselho.

Atribuições: Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem na unidade de saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia Imediata

ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Curso de Nível Superior em Engenharia Civil + Registro do Conselho.

Atribuições: Planejamento, organização, execução e controle de projetos na área da construção civil, realização de investigações e levantamentos técnicos, definição da metodologia de execução, desenvolvimento de estudos ambientais, revisão de projetos, especificação de equipamentos, materiais e serviços; Orçamento da obra, composição de custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriação de custos específicos e gerais da obra; Execução de obra de construção civil, controle e elaboração de cronograma físico e financeiro da obra, fiscalização das obras municipais e de convênio, supervisão da segurança e aspectos ambientais da obra; Consultoria técnica, pericia de projetos e obras (laudos e avaliações), avaliação de dados técnicos e operacionais, programação de inspeção preventiva e corretiva e avaliação de relatórios de inspeção; Controle da qualidade da obra, recebimento de materiais e serviços, identificação de métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Elaboração de normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Participação em programas de treinamento, quando convocado; Participação, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões (principalmente na Vigilância Sanitária e na Defesa Civil do Município), convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaboração de relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalho segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Execução de tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática com office, autocad e software de projetos complementares e estruturais que poderão ser disponibilizados pela instituição; Execução outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Elaboração de projetos, básico, executivo e complementares de instalações e de estrutura de obras a serem desenvolvidas da instituição e em convênios com as demais esferas do poder público; Detalhamento de projetos; Análise e aprovação de projetos particulares submetidos à instituição; Fiscalização de construções particulares no município; Atendimento as exigências da documentação de engenharia em processos licitatórios; Diligências para aprovação de processos de licenciamento em todas as esferas do poder público.

FARMACÊUTICO

Requisitos: Curso de Nível Superior em Farmácia + Registro do Conselho.

Atribuições: dispensar medicamentos, imunobiológicos, cosméticos, alimentos especiais e correlates; selecionar produtos farmacêuticos; criar critérios e sistemas de dispensação; avaliar prescrição; proceder a dispensação; instruir sobre medicamentos e correlates; notificar fármaco-vigilância; garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos; monitorar produtos, processos, áreas e equipamentos; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar descarte de produtos e materiais; participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas; preparar reagentes, equipamentos e vidraria; orientar coleta, coletar e preparar amostras; eleger método de análise; executar análises; efetuar análise crítica dos resultados; cultivar microrganismos para teste e produção; supervisionar armazenamento,

distribuição e transporte de produtos; comprovar origem dos produtos; fixar critérios de armazenamento; fracionar produtos; colaborar na definição de logística de distribuição; orientar usuário no uso de produtos; utilizar recursos de Informática; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

Requisitos: Curso de graduação em Fonoaudiologia + Registro do Conselho.

Atribuições: Exerce atividades operacionais que compreende atividades de nível superior, envolvendo supervisão, coordenação, programação ou execução em grau de maior complexidade, relacionadas com a utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e terapia da área da comunicação oral e escrita, incluindo a reabilitação do surdo, a indicação do uso da prótese auditiva e o aperfeiçoamento da fala e da voz.

FONOAUDIÓLOGO

Requisitos: Curso de graduação em Fonoaudiologia + Registro do Conselho.

Atribuições: Exercer a fonoaudiologia de forma plena, voltada às áreas da comunicação oral escrita, voz e audição, utilizando os conhecimentos e recursos que sua experiência clínica o demandar. Executar outras atividades afins.

GUARDA MUNICIPAL

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; auxiliar na segurança de grandes

eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local. Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

MÉDICO

Requisitos: Curso de graduação em Medicina + Registro do Conselho.

Atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestar atendimento externos de urgência através de ambulâncias; prestar atendimento de urgência em unidade de 24 horas. Participar de junta médica, realizar cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

MOTORISTA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo + CNH

Atribuições: Dirige veículos de transporte escolar e de outros órgãos da educação em atendimento ao sistema de ensino.

NUTRICIONISTA

Requisitos: Curso de graduação em Nutrição + Registro do Conselho.

Atribuições: Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

NUTRICIONISTA ESCOLAR

Requisitos: Curso de graduação em Nutrição + Registro do Conselho.

Atribuições: Exerce atividades operacionais para execução de capacitação específica de merendeiros, assim entendidos os manipuladores de alimentos da merenda escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes.

ODONTÓLOGO

Requisitos: Curso de graduação em Odontologia + Registro do Conselho.

Atribuições: Prestar assistência odontológica aos servidores municipais e à comunidade, mediante a realização de exames clínicos, radiológico e laboratorial, realizar pequenas cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

OPERADOR DE MÁQUINA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Operar máquinas agrícolas e de obras públicas do município. Executar outras atividades afins a critério da chefia imediata.

PEDREIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Executar; sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras. Executar outras atividades afins a critério da chefia imediata.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Requisitos: Curso de Nível Superior em Pedagogia

Atribuições: Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Requisitos: Curso de Nível Superior em Biologia

Atribuições: Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Curso de Nível Superior em Educação Física + Registro do Conselho.

Atribuições: Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Requisitos: Curso de Nível Superior em Geografia + Registro do Conselho

Atribuições: Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce

atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Requisitos: Curso de Nível Superior em História

Atribuições: Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

PROFESSOR DE INGLÊS

Requisitos: Curso de Nível Superior em Letras

Atribuições: Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

PROFESSOR LETRAS

Requisitos: Curso de Nível Superior em Letras

Atribuições: Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Requisitos: Curso de Nível Superior em Matemática

Atribuições: Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

Requisitos: Curso de Nível Superior em Pedagogia+ Curso de Libras.

Atribuições: Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

PSICÓLOGO

Requisitos: Curso de Nível Superior em Psicologia + Registro do Conselho.

Atribuições: Executar atividade em estudo da mente e os processos mentais, no comportamento do homem, executar outras atividades afins.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisitos: Nível Superior na área de pedagogia

Atribuições: Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, responde pela secretaria e serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e pessoal da Escola.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Auxiliar no controle das emulsões, ensaios, viscosidade, penetração, ponto de fungos, anel e bola; auxiliar no controle tecnológico da mistura asfáltica. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

TÉCNICO EM RAO X

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições: Executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, em sala de raio x, manuseado os aparelhos de raio x. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

TRATORISTA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo + CNH

Atribuições: Operar máquinas agrícolas. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

1. PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (CARPINTEIRO, ELETRICISTA, PEDREIRO, ENCANADOR, MOTORISTA, TRATORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)

1.1. CONHECIMENTOS DA LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Significado das palavras. Identificação de vogais e consoantes. Escritas corretas.

1.2. CONHECIMENTOS BÁSICOS DA MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Juros simples. Sistema métrico decimal: unidades de medida (comprimento, massa e capacidade); transformações de unidades. Razão e proporção.

2. PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.

2.1. CONHECIMENTOS DA LÍNGUA PORTUGUESA

Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

2.2. CONHECIMENTOS DA MATEMÁTICA

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Razão e Proporção. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões algébricas fracionárias – operações – simplificação. MDC e MMC. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades. Estatística: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Noções de probabilidade e análise combinatória.

3. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

3.1. CONHECIMENTOS DA LÍNGUA PORTUGUESA

Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

3.2. CONHECIMENTOS DA MATEMÁTICA

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Razão e Proporção. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões algébricas fracionárias – operações – simplificação. MDC e MMC. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades. Estatística: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Noções de probabilidade e análise combinatória.

3.3. CONHECIMENTOS DOS SUS PARA OS CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE

Multiplicação; Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde - SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

3.4. CONHECIMENTOS DOS PEDAGÓGICOS PARA OS CARGOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. 11. Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; 12. Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Princípios Constitucionais: legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade, Eficiência; Noções de Administração Geral: Administração: Conceitos e Objetivos, Níveis Hierárquicos e Competências Gerenciais; Noções de Planejamento, Organização, Direção e Controle; Noções de Documentação: Conceito, Importância, Finalidade, Fases do Processo de Documentação e Classificação; Noções de Arquivologia: Conceito, Tipo, Importância, Organização, Conservação e Proteção de Documentos; Qualidade no Atendimento ao Público: Comunicabilidade, Apresentação, Interesse, Presteza, Eficiência, Tolerância, Descrição, Conduta e Objetividade; Trabalho em Equipe: Personalidade e Relacionamento, Eficácia no Comportamento interpessoal; Organização no Trabalho: O ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material do escritório, de consumo e permanente; O Protocolo: Recepção, classificação, registro e distribuição; Técnicas de redação oficial: cartas, memorandos, circulares, ofícios, resoluções, avisos, alvarás, pareceres, despachos; Regime Jurídico Único do Servidor Público do Estado de Pernambuco – Lei nº 6.123/68.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Trabalho em equipe de saúde e práticas em saúde da família; Conduta profissional; Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde; Sistema Municipal de Saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades; Cultura popular, práticas tradicionais de saúde e a estratégia de saúde da família na atenção básica à saúde; Conceitos, importância e práticas de comunicação intersubjetiva e em educação popular; Família: sócio antropologia e psicologia da família; moral, preconceitos e aceitação ativa da diferença; Eventos vitais e sociais: nascimento, infância, adolescência, maturidade e envelhecimento; adoecimentos e morte; casamento, separação e uniões familiares diversas; vida produtiva, aposentadoria e desemprego; alcoolismo, drogas e atos ilícitos e a abordagem familiar ou de redução de danos, etc.; Acompanhamento de família e grupos sociais: conceito e práticas de educação popular em saúde.

AGENTE DE ENDEMIAS

Noções Básicas de: Epidemiologia: conceito, história, prevenção de doenças e objetivos principais; Fatores predisponentes ao aparecimento de doenças, prevenções; Mortalidade, letalidade; índices de mortalidade; Indicadores de saúde. Expectativa de vida, coeficientes e índice utilizados em saúde pública. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: distribuição das doenças e dos agravos à saúde coletiva. Conglomerados, endemias, epidemias, imunização. Vigilância Epidemiológica e vigilância sanitária - O Processo Epidêmico Sistema de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica - SUS: Organização dos serviços de saúde no Brasil: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Doenças: Acidentes por animais peçonhentos, Dengue, Cólera, Doença de Chagas, Doenças Diarréicas Agudas, Doença Meningocócica, Esquistossomose Mansônica, Hanseníase, Hepatites Virais, Leishmaniose Tegumentar, Leishmaniose Visceral, Leptospirose, Malária, Meningites em Geral, Poliomielite, Raiva, Rubéola, Sarampo, Sífilis Congênita, Síndrome de Imuno deficiência Adquirida, Tétano Acidental, Tuberculose.

AGENTE SANITÁRIO

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis - Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavíroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos.

ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL

Conceitos básicos de administração (as habilidades e funções do administrador, o papel das Organizações e as escolas de administração); Princípios de organização (o processo de organizar, relações formais na organização, organogramas, a estrutura organizacional); Planejamento e controle (conceitos de planejamento, tipos de planejamento, componentes do planejamento, conceitos básicos de controle, cronogramas e orçamentos, fluxogramas e normas); Processo decisório (decisões estruturadas e não-estruturadas, aspectos psicológicos das decisões, a informação); Gestão de Pessoas (treinamento e desenvolvimento, descrição e análise de cargos, avaliação de desempenho e

planejamento de recursos humanos); Comportamento organizacional (cultura organizacional, motivação, liderança e desenvolvimento de equipes); Orçamento público: conceito, elaboração, campo de ação, tipos de regime orçamentário; despesas e receitas públicas; Licitações (princípios básicos e definições; regime de execução de obras e serviços;

modalidades, limites, dispensa e inexigibilidade); Contratos e compras. Convênios e termos similares; Reforma administrativa. Formulação de políticas públicas. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Princípios e fundamentos da Gestão Pública. Noções de direito administrativo. Mudança organizacional: resistência e gestão. Conceito e aplicação: centralização, descentralização, delegação e de departamentalização.

ASSISTENTE SOCIAL

O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas e quantitativas. Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social (Saúde Assistência Social e Previdência). Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político- pedagógico: atuação multidisciplinar. Estratégias e procedimentos teórico- metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções básicas de psicopatologia. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atuação do conselho tutelar. Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. Lei orgânica da assistência social. Política Nacional para a Integração da pessoa portadora de deficiência.

Visão histórica social da família: configurações familiares, família e parentesco. Família brasileira e realidade social. gênero, poder e sexualidade. Intervenções psicossociais junto à família. O Assistente Social na construção do projeto ético-político da profissão. Ética e Legislação Profissional. Noções de Administração Pública.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

DIREITO CIVIL: Pessoa Natural: conceito, personalidade, capacidade, domicílio. Pessoa Jurídica: conceito, classificação, domicílio, responsabilidade, começo e extinção. Dos Bens: conceito, características e classificação. Fato Jurídico e Ato Jurídico: conceito. Negócio Jurídico: conceito, classificação, elementos, defeitos. Contratos: conceito, formação, classificação. Contratos de Compra e venda, permuta e doação, locação de coisas, empréstimos, prestação de serviços, empreitada e mandato. Posse: conceito, classificação, efeitos, aquisição e perda.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais. Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Organização do Estado: organização político-administrativa. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis. Os Municípios na Constituição de 1988. Poder Legislativo: processo legislativo e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunais de Contas. Controle de

constitucionalidade das leis no Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro.

Organização administrativa da União, Estado, e Municípios: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. Poder de Polícia: conceito, fundamento, objeto e finalidade. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; responsabilidades dos servidores

públicos; direitos e deveres dos servidores públicos. Dos crimes contra a Administração Pública, cometidos pelo Servidor Público (referência legal: Título XI, Capítulo I do Código Penal). Processo Administrativo DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito Tributário: definição, natureza, conteúdo, fontes e relação com outros ramos do direito. Tributo e suas espécies. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. Competência Constitucional de tributar: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Indelegabilidade da competência tributária, delegabilidade da capacidade tributária ativa e limitações constitucionais da competência tributária.

Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. O Ilícito Tributário. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição: lançamento e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão; Prescrição

e Decadência. Restituição do Indébito Tributário. A não-incidência, Imunidade e Isenção. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e regime. Campo de Aplicação. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO:

Do Sistema Tributário Municipal. Das Infrações, Penalidades e demais Cominações Legais. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, dos Contribuintes e dos Responsáveis, da base de Cálculo, das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. Imposto Sobre Transmissão "Intervivos" de Bens e de Direitos a eles relativos - ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, da Não-Incidência, da Isenção, dos Contribuintes e dos Responsáveis, da Base de Cálculo e das Alíquotas, do Lançamento, do Recolhimento, das Obrigações Acessórias e das Penalidades. Taxa de Limpeza Pública: da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, do Contribuinte, da Base de Cálculo,

do Lançamento e do Recolhimento. Contribuição de Iluminação Pública da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, do Contribuinte, da Base de Cálculo, do Lançamento e da Arrecadação. Contribuição de Melhoria: da Incidência e do Fato Gerador, da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, da Base de Cálculo, do Lançamento e do Recolhimento. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS: Da Incidência e do Fato Gerador, da Não-Incidência, Isenção, dos Contribuintes e dos Responsáveis, do Local da Prestação do Serviço, da Base de Cálculo e das Alíquotas, do Arbitramento, da Estimativa, do Lançamento, do Recolhimento, das Obrigações Acessórias. Taxas de Licença e de Serviços Diversos: da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Das Obrigações Acessórias, da Inaptidão da Inscrição e do Cancelamento da Licença. A Administração Tributária: d=a Fiscalização, da Competência, do Auditor do Tesouro Municipal, do Regime Especial de Fiscalização. da Atualização e Juros de Mora: da Dívida Ativa. do Procedimento Fiscal Administrativo

AUDITORIA CONTÁBIL/FISCAL: Definição, natureza e finalidade. Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho. Análise Contábil: de relações, índices e tendências. Análise e avaliação do

controle interno. Procedimentos e técnicas básicas de auditoria. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. Relatório de auditoria.

CONTABILIDADE GERAL: Princípios contábeis fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela resolução CFC nº 750/93, publicado no DOU de 31/12/93, Seção I, pág. 21.582). Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). Diferenciação entre capital e patrimônio.

Equação fundamental do patrimônio. Representação gráfica dos estados patrimoniais. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Controle de estoques e do custo das vendas. Sistema de contas; plano de contas. Provisões em geral. Escrituração. Conceito e métodos. Lançamento contábil: rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Escrituração de operações financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. Sistema de partidas dobradas. Balancete de verificação. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdos dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Levantamento do balanço, de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Demonstração do resultado do exercício: estrutura, característica e elaboração, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Apuração da receita líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participação, imposto de renda e absorção de prejuízos. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Transferência do lucro líquido para reservas. Dividendo mínimo obrigatório. Capital de giros: origens e aplicações. DIREITO FINANCEIRO. Direito financeiro: conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento público: natureza jurídica; princípios; vedações. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos Adicionais. Processo Legislativo. Receita Pública: Classificações. Receitas originária e derivada; estágios; dívida ativa. Despesa pública: classificação: estágio da despesa. Programação financeira. Regime Contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Precatórios judiciais. Crédito Público: disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Competência do Senado Federal sobre dívida pública

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Políticas de Saúde Bucal no Brasil; Trabalho em equipe; Controle social em saúde bucal; biossegurança, ergonomia e controle de infecção; Tratamento restaurador atraumático, conceito e abordagem. Processo Saúde-Doença; Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação, acondicionamento e controle de estoque; Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização, desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho; Técnicas de escovação supervisionada; Principais doenças da cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa: conceito, etiologia, evolução, medidas de prevenção; Epidemiologia aplicada: levantamento de necessidades; Educação em saúde bucal.

AUXILIAR DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Procedimentos técnicos relacionados com a satisfação das necessidades de conforto e segurança do paciente: Limpeza da unidade, Higiene do paciente, Massagem de conforto, Posições para exames, transporte do paciente, Assistência ao doente em fase terminal. Procedimentos técnicos no auxílio ao diagnóstico e tratamentos diversos: Sinais vitais, coleta de materiais para exames, Medicação: cálculo, vias, diluições, dosagens. Insulinoterapia. Processo cicatricial e técnicas de curativos e bandagens. Crioterapia e termoterapia. Cuidados de Enfermagem em procedimentos técnicos específicos:

Drenagem postural. Nebulização, Inalação, tapotagem, Oxigenoterapia. Aspiração de secreções, Sondagens, Manobras de Ressuscitação Cardiopulmonar. Atuação do Auxiliar na prevenção e controle da infecção hospitalar. Conceitos de assepsia e antisepsia, Esterilização - métodos físicos e químicos. Classificação das cirurgias segundo o potencial de contaminação. Controle e prevenção da infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem na unidade cirúrgica. Assistência ao paciente no pré-operatório, assistência ao paciente no transoperatório, circulação da sala de cirurgia, assistência ao paciente na recuperação pós-anestésica. Atuação do Auxiliar nas emergências: Controle nas hemorragias, Queimaduras, Imobilizações, Medidas de ressuscitação, Envenenamentos, Insuficiência Respiratória, Assistência pré-natal e ginecológica a nível ambulatorial: Atribuições do auxiliar no pré-natal, Complicações da gravidez: sinais e sintomas, Prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama. Planejamento familiar. Assistência ao trabalho de parto: Períodos de dilatação, expulsão e delivramento. Complicações do parto

- sinais e sintomas, Assistência à puérpera do parto normal e cesariano. Complicações do puerpério - sinais e sintomas: Assistência à criança, Primeiros cuidados ao recém-nascido na sala de parto, Admissão do recém-nascido no berçário, medidas antropomédicas, Hidratação, Amamentação, Registros, Assistência à criança doente.

BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/Epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Funcionamento dos laboratórios de análises clínicas: RDC 302/2005; Métodos de coleta e preservação de sangue, fezes, urina, secreções e outros líquidos biológicos. Meios de transporte. Tipos de anticoagulantes. Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Parasitas responsáveis pelas endoparasitoses e ectoparasitoses humanas, existentes no Brasil; Diagnóstico laboratorial, técnicas e procedimentos laboratoriais aplicados ao diagnóstico das doenças parasitárias de interesse humano. Bioquímica Clínica, métodos e técnicas de ensaios laboratoriais para a determinação de: proteínas plasmáticas; carboidratos; lipídeos, lipoproteínas e dislipidemias; ácido úrico, uréia e creatinina; enzimologia clínica; função hepática; função renal e equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico e função cardíaca. Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. Imuno-histoquímica: princípios; aplicação; dilemas; padronização. Bloqueio de marcação inespecífica (background).

ENFERMEIRO

Planejamento e Gestão de Serviços de Saúde. Assistência de Enfermagem aos pacientes nas doenças infecto contagiosas. Assistência de Enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, musculoesquelético, neurológico e endócrino. Atuação do Enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem na Saúde Mental. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, Tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções de Saúde Coletiva: Programa Nacional de Imunização, Indicadores de Saúde, Vigilância Sanitária: conceito histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública; Noções de processo administrativo e sanitário, Programas de saúde e Fundamentos de Epidemiologia. Enfermagem na Saúde da Mulher. Enfermagem na Saúde da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade. Enfermagem em situações de Urgência e de Emergência. Administração de medicamentos, sondagens nasogástricas, enteral e vesical, Material descartável; órteses e próteses; Prevenção e tratamento das feridas(curativos). Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde. Assistência integral às pessoas em situações de risco. Violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. Ética e Legislação Profissional.

ENGENHEIRO CIVIL

Ciclo hidrológico; Água subterrânea; Barragens e reservatórios; Hidrometria; Projetos de condutos forçados e de Condutos livres; Drenagem urbana; Aspectos econômicos no aproveitamento dos recursos hídricos; Sistemas de abastecimento e tratamento d'água; Sistemas de esgotos sanitários e tratamento; Solos – Classificação e propriedades; Fundações superficiais e profundas; Impermeabilização; Restauração de estruturas em elementos de concreto armado; Alvenaria: qualidade e defeitos; Revestimento de pisos e paredes, traços mais usados; Cobertas: tipos e materiais; Instalações: elétricas, hidrosanitárias, contra incêndio e telefônica; Organização de obras. Orçamento e cronograma. Canteiro de obras; Controle de qualidade na construção civil. Normas e métodos; Topografia, Planimetria e Altimetria.

FARMACÊUTICO

Conhecimentos específicos - Farmacologia: Farmacocinética: Absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica: Mecanismos de ação de fármacos. Princípios básicos da toxicologia: tratamento de intoxicações. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central. Autacóides. Fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Vitaminas.

Farmacotécnica: Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Farmácia hospitalar: Controle de infecções hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção. Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Estudo de utilização de medicamentos. Farmácia

Clínica. Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas intravenosas. Farmacovigilância. Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Legislação Farmacêutica: Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Nutrição Parenteral. Medicamentos genéricos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logaudiometria, Medidas de Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Disfluência e Gagueira; Distúrbios de Aprendizagem e dislexia. Caráter etiológico, classificação e intervenção clínica em Disartria, Apraxia e Afasias. Conceito, classificação e alterações fonoaudiológicas, avaliação, tratamento e atuação interdisciplinar em Fissura Lábio-palatina, paralisia cerebral, síndrome de Down e síndrome do respirador Oral. Motricidade orofacial, o desenvolvimento e alterações de funções estomatognáticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em distúrbios da deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço, prevenção, diagnóstico precoce, alterações fonoaudiológicas e intervenção clínica. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação. Código de ética do fonoaudiólogo. Lei Orgânica do Município. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Rede de computadores; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); Sítios de busca e pesquisa na internet; Grupos de discussão; Redes sociais.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema do Aparelho Auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia Clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica – indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do Trabalho: ruído, vibração e meio-ambiente. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Funções Neurolinguística. Sistema Sensorio motor oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de Linguagem da Fala e da Voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da Aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno: vantagens – fisiologia da lactação. Assistência Fonoaudiológica Domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC) Ética e legislação profissional.

GUARDA MUNICIPAL

História do Brasil: A evolução política do Brasil após 1945: O populismo. Ocupação Holandesa em Pernambuco. Guerra dos Mascates. Ciclo da cana de açúcar em Pernambuco. Os Governos Militares, a redemocratização e o Brasil atual. A economia e a sociedade brasileira: O desenvolvimento econômico

(1945-94): características resultados. A sociedade na década de 1990: problemas e desafios. História do Brasil: História Geral: A Guerra Fria: a polarização capitalismo / socialismo. A Nova Ordem Mundial: a crise do socialismo, a situação da América Latina, conflitos recentes na África e no Oriente Médio. Geografia Física: Meio ambiente e paisagens naturais. A degradação do meio ambiente. A conservação dos recursos naturais. Geografia Humana: Distribuição, crescimento e estrutura da população. Movimentos internos. Urbanização. Geografia Econômica: A questão agrária. Recursos naturais. Fontes de energia. Atividade industrial. Transportes. Relações comerciais e financeiras. Noções de Direitos Humanos: Histórico dos Direitos Humanos. A declaração Universal dos Direitos Humanos. Violação dos Direitos Humanos. Segurança Pública e Cidadania. A sociedade, sua organização de poder e a segurança pública. Conflitos e mediação de conflitos. Violência, crime e controle social. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil: Título I – Dos Princípios Fundamentais. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Título III – Da Organização do Estado: Capítulo IV (arts. 29 a 31). Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, síndromes coronarianas, miocardiopatias, doença arterial periférica. Glomerulopatias, insuficiência renal, obstruções e infecções urinárias, neoplasias do trato urinário. Doenças inflamatórias, parasitárias e neoplásicas do esôfago, estômago duodeno e cólons. Hemorragias digestivas. Pancreatite. Icterícias. Ascites. Diarréias. Hepatites. Cirrose. Osteoartrite.

Artrite reumatoide. Gota. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerodermia. Miopatias inflamatórias. Vasculites. Infecções osteoarticulares. Terapia antimicrobiana. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de imunodeficiência adquirida. Hanseníase. Leptospirose. Dengue. Leishmanioses. Endocardites. Febre de origem indeterminada. Cefaléias. Acidentes vasculares cerebrais. Parkinsonismo. Demências. Morte cerebral. Pneumonias. Tuberculose. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Asma. Neoplasias do pulmão e da pleura. Obesidade. Diabetes melitus. Doenças da tireóide e paratireóides. Osteoporose. Insuficiência adrenal. Síndrome de Cushing. Distúrbios do metabolismo lipídico. Anemias. Leucemias. Linfomas. Mieloma. Distúrbios da hemostasia. Distúrbios do equilíbrio ácido – básico e hidro eletrolítico. Interações medicamentosas e efeitos colaterais dos medicamentos utilizados em Medicina Interna.

MOTORISTA

Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito. Direção Defensiva (preventiva). Noções de Primeiros Socorros. Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito). Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: o condutor, o pedestre e a via. Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor de Máquinas Pesadas; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

NUTRICIONISTA

Principais deficiências nutricionais em grupos populacionais vulneráveis no Brasil. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programas de Intervenção Nutricional. Planejamento e Gestão dos programas de Alimentação e Nutrição. Alimentação e Nutrição nas diferentes etapas do ciclo vital e nos estados fisiológicos. Administração das Unidades de Alimentação e Nutrição. Fisiopatologia e dietoterapia dos principais transtornos gastrintestinais, cardiovasculares, renais e metabólicos.

NUTRICIONISTA ESCOLAR

Código de Ética; Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Nutrientes. Particularização da dieta normal para diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: princípios básicos. Técnica Dietética: Características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Planejamento de serviços de alimentação - compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Elaboração de cardápios em nível institucional. A merenda escolar. Desnutrição e fracasso escolar. Municipalização da merenda escolar. Saúde escolar. Nutrição em saúde pública: programas educativos - fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carência nutricional. Avaliação nutricional: epidemiologia da desnutrição protéico - calórica. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office. (versões 2007, 2010 e 2013).

ODONTÓLOGO

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinho- pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter- relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e Contraindicações dos anestésicos\ locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

OPERADOR DE MÁQUINA

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de máquinas pesadas: conhecimentos elementares de mecânica de máquinas pesadas, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

História da Educação Brasileira. Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Objetivos e conteúdo da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Relação afetiva criança/adulto. Concepção de alfabetização, leitura e escrita.

Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Adaptação da criança na creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Lei Orgânica do Município. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Rede de computadores; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); Sítios de busca e pesquisa na internet; Grupos de discussão; Redes sociais.

PROFESSOR DE BIOLOGIA

A natureza das Ciências Biológicas e o seu objeto de estudo; métodos de estudo na Biologia. Citologia: a composição química da matéria viva; a organização celular (células procarióticas e eucarióticas); estrutura e função dos componentes citoplasmáticos; o núcleo e as divisões celulares; citoesqueleto e movimento celular. Bioquímica: processos de obtenção de energia na célula; principais vias metabólicas; fotossíntese; regulação metabólica. Os vírus. Embriologia: gametogênese; fecundação, segmentação e gastrulação; organogênese; anexos embrionários; desenvolvimento embrionário humano. Histologia animal: tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Histologia vegetal: tecidos meristemáticos; epiderme e súber, parênquima, colênquima e esclerênquima; xilema e floema. Os grandes grupos dos seres vivos: sistema de classificação dos seres vivos; características gerais dos principais grupos de seres vivos; reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Anatomia e fisiologia animais comparadas: locomoção, digestão, circulação, respiração, excreção e regulação. Fisiologia vegetal: condução de seiva bruta e elaborada; fitormônio; transpiração e gutação. Programa de saúde: alimentação/nutrição; doenças carenciais, viróticas e bacterianas; protozooses; fisiologia sexual; IST – Infecções Sexualmente transmissíveis, métodos anticoncepcionais; drogas. Imunologia: celular e humoral; vacinas. Genética: conceitos básicos; primeira lei de Mendel; probabilidade; árvore genealógica; genes letais; herança sem dominância; segunda lei de Mendel; alelos múltiplos; grupos sanguíneos dos sistemas ABAM, Rh e MN; determinação do sexo; herança dos cromossomos sexuais; doenças genéticas. Biotecnologia (transgênicos, clonagem); bioética. Origem da vida e evolução: abiogênese versus biogênese; hipóteses sobre a origem da vida; teorias evolucionistas; evidências da evolução; mecanismos de evolução; especiação. Ecologia: conceitos fundamentais; os ecossistemas; cadeia alimentar; a teia alimentar; pirâmides ecológicas; relações ecológicas entre espécies; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; ecologia da conservação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física: história, evolução, características e importância social. O papel pedagógico da Educação Física na construção dos sujeitos, sociedade e do mundo. Tendências pedagógicas da Educação Física escolar: construtivista, desenvolvimentista, crítico-superadora, crítico- emancipatória e saúde/aptidão física. As diferentes manifestações da cultura corporal: jogos e brincadeiras da cultura popular, função

e classificação, ginásticas, esportes, danças, lutas: clássicas e as de matrizes indígenas e africanas. Práticas corporais de aventura. 6. Conhecimento sobre o corpo. Atividades Rítmicas e Expressivas. Psicomotricidade como abordagem de ensino em Educação Física. Educação Física inclusiva. Aspectos didáticos pedagógicos das manifestações da cultura corporal no contexto escolar. Aspectos específicos da Educação Física na Base Nacional Comum Curricular. Processo de ensino e avaliação em Educação Física escolar. saúde e qualidade de vida.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

As correntes da Geografia. Os métodos de análise empregados na análise geográfica. Principais elementos de um mapa. As curvas de nível na análise físico-geográfica. O espaço geográfico e a sua dinâmica ambiental e social. Paisagem rural. Os solos e as atividades agrícolas. Os climas e as atividades agrícolas. Os principais sistemas agrícolas do mundo. Paisagem urbana. Funções urbanas e redes de cidades. Problemas ambientais das grandes cidades. A infraestrutura urbana. A fisionomia da superfície terrestre. A geocronologia. A dinâmica da litosfera e os seus efeitos geológicos e geográficos. A gênese e a evolução do relevo terrestre. A compartimentação do relevo terrestre. Os corpos rochosos e os solos. A dinâmica atmosférica e os tipos climáticos. A dinâmica das superfícies líquidas. A população mundial. A distribuição e os movimentos da população na superfície terrestre. A população e as atividades econômicas. O ser humano e a utilização dos recursos naturais. A população e o meio ambiente. Os conflitos étnicos. As ações em defesa do meio ambiente. Os problemas ambientais e suas causas. As catástrofes ambientais naturais e de causas antrópicas. As áreas de economia subdesenvolvida. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento. A América Latina, a África e a Ásia. Nacionalismos, separatismos e os focos de tensão mundial. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e os interesses políticos. Os aspectos econômicos e políticos da União Europeia. O crescimento industrial do Japão. A América Anglo-Saxônica. A Europa. A Divisão Internacional do Trabalho e da Produção. O Estado Nacional e a Globalização. O Capitalismo e a formação do espaço geográfico mundial. O espaço geográfico brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural brasileiro. A questão ambiental no Brasil. A ocupação produtiva do espaço brasileiro. O crescimento e a dinâmica da população brasileira. A urbanização no Brasil. A agricultura brasileira. Os conflitos agrários. Aspectos sociais e econômicos da Reforma Agrária. Os desequilíbrios regionais no país. Aspectos geográficos das grandes regiões brasileiras, segundo a classificação do IBGE. A Região Nordeste do Brasil. Os elementos mais expressivos do quadro natural nordestino. Os principais problemas sociais e econômicos da Região. Os contrastes entre o Nordeste úmido e o Nordeste semiárido. Ensino de Geografia: O processo de ensino e aprendizagem em Geografia: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, categorias geográficas, tempo didático; A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da Geografia. A utilização dos documentos cartográficos (mapas, gráficos e tabelas) no ensino de Geografia. Linhas Pedagógicas e Métodos de Avaliação voltados para a EJA. Planejamento didático e currículo em EJA. Pedagogia de Projetos Interdisciplinares em EJA.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

História: Disciplina científica e disciplina curricular; Fontes históricas multiplicidade. Sociedades Primitivas: Localização, atividades econômicas, estrutura social, crenças, arte e cotidiano nessas sociedades. As populações indígenas primitivas do Brasil. As populações indígenas primitivas do Nordeste e de Pernambuco: organização econômica e social, cotidiano dessas populações. Sociedades da Antiguidade Oriental: Egito Antigo, Mesopotâmia e o povo Hebreu. Localização, estrutura econômica, social e estrutura política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Formação e crise da economia

escravista. O direito romano. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo: Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o Capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contra reforma. Formação dos estados nacionais, características e os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. A presença holandesa no Nordeste. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 – 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo: O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. A globalização da economia e a era da informação. Ensino de História: Conceitos fundamentais do ensino da História. O processo de ensino e aprendizagem em História: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, análise de erros, tempo didático. A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da História. Linhas Pedagógicas e Métodos de Avaliação voltados para a EJA. Planejamento didático.

PROFESSOR DE INGLÊS

Concepções sobre o ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Tendências Pedagógicas: métodos e abordagens de ensino (Grammar-Translation; The AudioLingual Method; Silent Way; Desuggestopedia; Community Language Learning; Total Physical Response; Communicative Approach; Collaborative Learning). interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Compreensão e Produção de Textos em Língua Inglesa. Fonologia, Ortografia e Morfossintaxe. Competências para ensinar/aprender. Reflexões e ações do professor de Língua Inglesa. Linhas Pedagógicas e Métodos de Avaliação voltados para a EJA. Planejamento didático e currículo em EJA. Pedagogia de Projetos Interdisciplinares em EJA.

PROFESSOR LETRAS

Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa: oralidade, leitura e escrita; Metodologia do ensino de Língua Portuguesa e suas reflexões; O uso de tecnologias no ensino de Língua Portuguesa e Literatura; A aplicação dos Temas Transversais no ensino da Língua Portuguesa; Letramento para o mundo do trabalho; Texto, contexto e interlocução no mundo do trabalho; Comunicação oral e escrita em Língua Portuguesa; Ensino de Língua Portuguesa e a relação com as áreas de conhecimento.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-Problema). Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação Decimal de Número Real. Potenciação e Radiciação. Álgebra: Função, domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º Graus, Modulares, Exponenciais e Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos Práticos de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. Os PCNs e o ensino de Matemática.

PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

Legislação Básica da Educação Inclusiva: Declaração de Salamanca, Lei 10.436/02, Decreto 5.626/05, Lei 13.146/15 e Lei 12.319/10; História da Educação de Surdos; Educação Bilíngue para Surdos; Código de Ética do Intérprete; Tradutor/Intérprete no contexto educacional; Modelos de tradução e interpretação; Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras); Cultura Surda; Identidades Surdas.

PSICÓLOGO

Adolescência: processos subjetivos, cognitivos e sociais. Avaliação e diagnóstico psicológico do adolescente. Direitos humanos, Ética e Lei. Os direitos fundamentais, prevenção, política de atendimento, medidas de proteção e prática do ato infracional. Política de Saúde Mental, Intersetorialidade, suas implicações e responsabilidades. A articulação dos programas socioeducativos com a rede de atenção à saúde. O adolescente em conflito com a lei e o uso de drogas. A família e suas implicações no processo socioeducativo. Violência e ato infracional. O papel e a atuação do psicólogo no processo socioeducativo. Legislação complementar. LEI DO SINASE. ECA.

SECRETÁRIO ESCOLAR

A nova LDB. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. Educação e sociedade. As funções sociais da escola no mundo contemporâneo. Os fundamentos filosóficos da educação. Tendências Pedagógicas. Visão Histórica da Educação no Brasil. Teorias de Aprendizagem e desenvolvimento Humano. Educação e Inclusão. Currículo escolar - formação do humano. Currículo por competência. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental; Alfabetização Matemática. A prática educativa nas séries iniciais do ensino fundamental. Gestão democrática. Autonomia. A relação professor/aluno. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A escola e seus sujeitos. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Cotidiano escolar. Conhecimentos Específicos e Didáticas Específicas das áreas dos conhecimentos curriculares do Ensino

Fundamental. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa. Observação, registro e avaliação no ensino fundamental. Avaliação contínua por portfólios.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Tempo de conservação. Hematologia: Obtenção de amostras. Anticoagulantes. Tempo de conservação. Preparo de esfregaço. Imuno-Hematologia: Técnicas mais utilizadas. Conservação dos reagentes e amostras. Preparo do material. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas. Análise de Urina: Técnicas mais utilizadas. Conservação de Amostras. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica. Limpeza do Laboratório de Análise clínica. Reagentes mais utilizados. Equipamentos de Proteção Individual. Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório de Análise Clínica.

TÉCNICO EM RAIOS X

Noções básicas sobre as Radiações: Riscos das Radiações na Radiologia Diagnóstica. Meios de Proteção. Aparelhos de Raios X, Grades, Cones, Colimadores, Ecrans, Intensificadores, Câmara Escura, Revelação manual e automática. Componente da câmara escura, Filmes, Revelador, fixador e componentes. Fatores Radiológicos: Incidências. Identificação das radiografias. Incidências de rotina e incidências especiais. Técnica Radiológica: Membro Superior; Mão - Ossos do Corpo - Quirodáctilos; Mão - Corpo estranho; Idade Óssea - Punho; Cotovelo - Antebraço; Braço: Ombro; - Omoplata; Articulação acrômio clavicular; Clavícula; Articulação externo clavicular. Membro inferior; Pé Antepé; Pé Retro-pé; Pododáctilos; Calcâneo; Pés planos; Articulação tibia társica (róturas ligamentares); Perna; Joelho; Rótula; Fêmur; Colo do fêmur; Articulação coxo femural; Bacia; Púbis; Articulação sacro ilíaca; Escanograma. Coluna Vertebral; Coluna Cervical; Coluna Torácica; Coluna Lombo-sacra; Cóccix; Coluna para Escoliose. Crânio: Radiografias Panorâmicas; Radiografias do crânio no politraumatizado; Sela túrcica; Buraco óptico; Mastóides; Seios da face. Radiografias simples de abdômen e do tórax. Exames contrastados. Noções de Hemodinâmica.

TRATORISTA

Código de Trânsito Brasileiro: Lei n. 9.503/97, e suas alterações; Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução e licenciamento de veículos automotores, habilitação, infrações e penalidades. Do cidadão: da educação para o trânsito; direção defensiva; noções de segurança individual, coletiva e de instalações; primeiros socorros. Regras de circulação: sinalização; classificação e normas gerais de uso do veículo; equipamentos obrigatórios. Identificação e conhecimento técnico de veículos: motor; alimentação; sistema elétrico; suspensão; sistema de direção, freios, rodas e pneus, refrigeração, transmissão e câmbio (caixa de mudanças, embreagem e diferencial); aparelhos registradores do painel. Licenciamento de veículos. Classificação dos condutores. Habilitação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades.

ANEXO III

RECURSO DA PROVA OBJETIVA

Nome do candidato:

AO IAUPE CONCURSOS:

Como candidato ao Concurso Público para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO PE, para o cargo de _____, solicito a revisão da questão nº _____, sob os seguintes argumentos:

Bom Conselho, _ de _____ de 2022.

Assinatura _____

CPF: _____ Nº de Inscrição: _____

Obs.: Apresentar argumentação claras e concisas.

PCI Concursos

ANEXO IV – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	25/03/2022	Diário Oficial do Município
Inscrição	29-03 a 24-04-2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	29-03 a 04-04-2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Divulgação das isenções deferidas	12-04-2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Recursos contra indeferimento da isenção	13-04 a 15-04-2022	E-mail iaupe.bomconselho2022@gmail.com
Resultado dos recursos contra o indeferimento da isenção	22-04-2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	25-04-2022	Casas Lotéricas (CEF)
Último dia para entrega do Laudo Médico para atendimento especial	26-04-2022	E-mail iaupe.bomconselho2022@gmail.com
Validação de inscrições	29-04-2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Confirmação de inscrição para os que não tiveram inscrições regularmente validadas	06-05-2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Informações sobre local de prova (Cartão de Informações)	13/05/2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Retificação de dados do Cartão de Informações	20/05/2022	E-mail iaupe.bomconselho2022@gmail.com
Prova Objetiva de Conhecimentos	29-05-2022	A ser divulgado no Cartão de Informações
Divulgação do gabarito preliminar	30-05-2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Recurso contra gabarito preliminar	31-05 a 03-06-2022	E-mail iaupe.bomconselho2022@gmail.com
Divulgação do gabarito definitivo	14-06-2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso e convocação provas de títulos	14-06-2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Envio títulos	15-06-2022 a 17-06-2022	A ser divulgado no Cartão de Informações
Resultado preliminar da análise dos títulos	30/06/2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br

Recurso preliminar analise de títulos	01 a 05-07-2022	E-mail iaupe.bomconselho2022@gmail.com
Resultado final	14-07-2022	Via Internet - http://www.upenet.com.br

ANEXO V

A) MOTORA

Dr. (a) _____

CRM - PE: _____

Especialidade: , fundamentado no Texto da Lei 7.853 DE 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de cargos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas com deficiência que não tenham acesso aos cargos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 e que foi alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa portadora de deficiência Física a que se enquadra na seguinte categoria:

Inciso I – Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 – DOU de 03/12/2004).

Declaro que o (a) Sr (a) _____

Identidade Nº _____ inscrito (a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de _____ como **Portador (a) de Deficiência Física.**

Fundamentado no exame clínico que o (a) mesmo (a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, AFIRMO que: O (A) candidato (a) (É) (NÃO É) portador (a) de Deficiência Física, cujo CID 10 da Deficiência é . Em razão do (a) mesmo (a) apresentar o seguinte quadro deficitário motor:

E que será necessário para acesso à sala onde será realizada a prova escrita, e em razão da paralisia nos membros superiores, terá necessidade para preencher o cartão de resposta da prova.

Bom Conselho, / /

Ratifico as informações acima

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

B) AUDITIVA

Dr. (a) _____ CRM - PE: _____

Especialidade: , fundamentado no Texto da Lei 7.853 DE 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de cargos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos cargos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa portadora de deficiência Auditiva a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso II – Deficiência Auditiva: Perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

a) de 25 a 40 db – surdez leve; b) de 41 a 55 db – surdez moderada;

c) de 56 a 70 db – surdez acentuada; d) de 71 a 90 db – surdez severa;

e) acima de 91 db – surdez profunda; f) anacusia.

Declaro que o (a) Sr (a) _____
Identidade Nº _____ inscrito (a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga
de _____ como Portador (a) de Deficiência Auditiva.

Fundamentado no exame clínico que o (a) mesmo (a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, AFIRMO que: o (a) candidato (a) (É) (NÃO É) portador (a) de Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é . Em razão do (a) mesmo (a) apresentar surdez bilateral em nível de acentuada a profunda ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de/ / em anexo. E que (SERÁ) (NÃO SERÁ) necessário a presença de um (a) leitor (a) de libras na sala onde será realizada a prova escrita, em razão da necessidade comunicação do candidato para prestar os esclarecimentos necessário, uma vez que NÃO SERÁ permitido o uso de Prótese Auditiva durante a realização da Prova.

Bom Conselho, / /

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

C) VISUAL

Dr. (a) _____ CRM - PE: _____

Especialidade: , fundamentado no Texto da Lei 7.853 DE 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de cargos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que NÃO tenham acesso aos cargos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa portadora de deficiência Visual a que se enquadra nas seguintes categorias:

Inciso III – Deficiência Visual - Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296/04) e pela Súmula STJ 377/09 para os portadores de visão monocular.

Declaro que o (a) Sr (a) _____
Identidade Nº _____ inscrito (a) no Concurso Público concorrendo a uma vaga de _____ como **Portador (a) de Deficiência VISUAL**.

Fundamentado no exame clínico que o (a) mesmo (a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e nos Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, e pela Súmula STJ 377/09. AFIRMO que: o (a) candidato (a) (É) (NÃO É) portador (a) de Deficiência Visual, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do (a) mesmo (a) apresentar Cegueira bilateral ou Visão Monocular as custas do Olho visual C/S correção e na Campimetria Digital Bilateral datada de, conforme a acuidade / / anexa. E que (SERÁ) (NÃO SERÁ) necessário que a prova seja escrita em Braille ou com letra ampliada para corpo _____.

Bom Conselho, / /

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente